



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.05.06.0006

Data/Hora: 06/05/2025 12:19:45

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARAES

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO DE Nº090/2025 - REQUER A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA NA RUA BOA ESPERANÇA NO BAIRRO PONTA DA SERRA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.05.06.0006

PROTOCOLO: 2025.05.06.0006 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARAES

Setor: OUVIDORIA

Descrição: REQUERIMENTO DE Nº090/2025 - REQUER A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA NA RUA BOA ESPERANÇA NO BAIRRO PONTA DA SERRA.

06/05/2025 12:19:45



2025.05.06.0006



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 06 / 03 / 2025

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 090 /2025

**REQUER A CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM
ELEVADA NA RUA BOA ESPERANÇA NO
BAIRRO PONTA DA SERRA.**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto **REQUER A CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA NA RUA BOA ESPERANÇA NO BAIRRO PONTA DA SERRA.**

JUSTIFICATIVA:

A passagem elevada no endereço citado é indispensável pois aumenta a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos, reduz o risco de acidente principalmente por excesso de velocidade, facilita o trânsito.

Pois considera melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres nas vias públicas, principalmente aos cadeirantes.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente,



ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES

Vereador **MAURO JEGUE**

